

ACTA Nº. 52
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 29 de Dezembro de 2000.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, José Manuel Marques de Matos Rosa, António Fernando Ceia Biscainho, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, Sérgio Vasco Dias Luz e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís. -----
Estavam presentes os Senhores, Arquitecta Madalena Isabel Sampaio Santos Meireles, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria da Ascensão Maçãs Morais, Chefe de Divisão de Gestão Financeira. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas. -----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº. 50, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NORTE ALENTEJANO:

Propôs o Senhor Presidente que fosse tratado desde já o assunto em título, uma vez que se encontravam presentes os representantes das Águas de Portugal, Engenheiros Amoêdo Pinto e Coelho de Carvalho o que foi aceite por unanimidade. Passou-se de seguida à análise do assunto em causa tendo os referidos técnicos prestado os esclarecimentos às questões que lhe foram colocadas pelos membros da Câmara, designadamente às constantes do Memorando apresentado pelos Senhores Vereadores do PSD que a seguir se transcreve: -----

- “1 – Subscrição pelos Municípios de 51% do Capital Social da Sociedade Concessionária;-----
 - 2 – Garantias e condições de integração da baixa, em Sociedade Concessionária;
 - 2.1 – Fontes de financiamento para a baixa;-----
 - 3 – Conhecimento pormenorizado das obras a efectuar e respectiva calendarização (água e águas residuais), incluindo a baixa;-----
 - 3.1 – Inclusão dos Olhos d’Água como fonte de abastecimento a Portalegre e separação (até onde possível) das águas de abastecimento doméstico e industrial (Zona Industrial e Trevira); -----
 - 4 – Não exigência de Caução;-----
 - 5 – Obrigatoriedade de parecer (vinculativo) dos Municípios sobre as propostas de fixação das tarifas iniciais e das alterações futuras; -----
 - 6 – Clarificação e quantificação relativas ao valor e pagamento do património municipal a transferir para a Sociedade, que foram objecto de comparticipação da União Europeia e do Estado; -----
 - 7 – Previsão do valor das acções em 2005 tendo em conta o património existente, a edificar, e o volume de negócios previsto; -----
 - 8 – Estabelecer regras para a alienação de acções por partes das Câmaras; -----
 - 9 – Estabelecimento de protocolo relativo às condições de transferência dos funcionários dos S.M.A.T para a empresa concessionária; -----
 - 10 – Clarificar quais as razões para as diferenças de financiamento pelos Fundos de Coesão (Litoral 75% e interior 62%); “-----
- Relativamente a algumas das questões suscitadas durante o debate, disponibilizaram-se os representantes das Águas de Portugal para encetar contactos com a sede da sua empresa, pelo que durante a tarde comunicariam a posição desta. Ficou então acordado por todo o executivo que o assunto voltasse a ser discutido durante a tarde. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Tratando-se de reunião pública do executivo e encontrando-se na sala um munícipe e havendo ainda bastantes pontos da ordem do dia para tratar, foi-lhe dada a palavra desde logo, com o consenso de todo o executivo. -----
Identificou-se então o Dr. Ernesto Anjos, residente na Av^a. das Descobertas, n.º 9, nesta cidade, que manifestou o seu desagrado pelo facto de as infraestruturas na zona da sua residência se encontrarem por concluir para além do prazo que considerava razoável. O Senhor Presidente respondeu ao munícipe descrevendo as diversas vicissitudes por que o processo passou, pelo que, embora reconhecendo o atraso na execução das obras, evidenciou o forte empenho do executivo em vir a concluí-las tão depressa quanto possível. -----

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS:

=====

Sendo 13,10 horas, propôs o Senhor Presidente a interrupção dos trabalhos, para almoço, com recomeço às 14,30 horas o que foi aceite por unanimidade.

RECOMEÇO DOS TRABALHOS:

=====

Eram 14,30 horas e estando presentes na sala todos os membros do executivo, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

ORDEM DO DIA:

Retomando a ordem do dia, a Câmara tratou os seguintes assuntos: -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Filipe António da Silva Melo Gonçalves Martins, residente em Tanquinhos, Painel da Amaia, n.º 75, Salão Frio, referentes ao projecto aprovado para construção de habitação no lote

2 do Loteamento do Cabeço Moreno, acompanhado de informação datada de 22 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 06 – 149/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 21 de Julho último, por João Maria Santana Lopes, residente em Cabeço de Mouro, lote 8, Salão Frio, referente à construção de uma cozinha de fumeiro no logradouro do prédio onde reside, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 21 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, com base na alínea b) do nº. 1 do artº. 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
Processo nº CH – 06 – 181/2000.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por João Manuel Roque da Costa Rolo, residente na Rua General Filipe Folque, n.º 37, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para ampliação da moradia onde reside, acompanhado de informação datada de 22 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 08 – 224/2000.-----

FREGUESIA DA URRÁ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por José Manuel Dinis Janeiro, residente na Rua de Portalegre, n.º 24, em Urra, referentes ao projecto

aprovado para adaptação de um espaço a estabelecimento de restauração e bebidas na Avenida 25 de Abril, n.º 6, acompanhado de informação datada de 21 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º HT – 10 – 39/2000.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 26 de Maio do ano transacto, por João Carlos Neves Meio tostão, residente na Travessa da Fonte Seca, n.º 3, em Fortios, para construção de habitação e garagem na Travessa da Fonte Seca, n.º 3, Freguesia de Fortios, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 27 de Setembro último, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
Processo n.º Inf/CH – 04 – 24/2000.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE ===== **URBANIZAÇÃO:** **=====**

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO HERDADE DA CONDESSA, SITO EM CAIA, FREGUESIA DE URRÁ:

Presentes os projectos de infra-estruturas (ausência de projectos de arranjos exteriores) do loteamento do prédio denominado Herdade da Condessa, sito em Caia, freguesia da Urra, apresentados em 16 de Março último por José Felício da Cruz, residente na Herdade da Condessa, em Caia, acompanhado de informação datada de 12 do mês transacto, do Departamento dos Serviços Técnicos e

Qualidade de Vida, referindo que nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, os espaços verdes bem como outros espaços de utilização colectiva fazem parte integrante das obras de urbanização e como tal a sua execução deverá ser da responsabilidade dos loteadores.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Senhora Directora do Departamento Técnico-----
Processo nº L – 10 – 15/99.-----

DIVERSOS:

Presente informação datada de 30 de Novembro último, da Divisão de Obras Municipais, referente ao estacionamento automóvel nas traseiras das Ruas Luís Pathé, Rosiel da Assunção e Luís de Sousa Gomes, no Bairro dos Assentos apresentando um plano de estacionamento para os referidos locais.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, transitar o assunto para próxima reunião do executivo, devendo ser fornecidos mapas aos Senhores Vereadores.--

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, não incluídos na ordem do dia, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o requerimento apresentado em 29 do mês transacto, por Victor José Vivas da Silva, residente na Avenida Frei Amador Arrais, n.º 1, 3.º andar, em Portalegre, solicitando alteração do mapa de acabamentos e cores da moradia que está a construir no lote 20 do Loteamento da Fonte do Penedo, acompanhado de informação datada de 29 do mês transacto, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação da alteração requerida.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido. -----
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação. -----
Processo nº CH – 08 - 155/2000.-----

ORDEM DO DIA:

Retomando a ordem do dia, a Câmara tratou os seguintes assuntos: -----

CONTABILIDADE:

=====

ORÇAMENTO/2000

Presente a 10.^a alteração ao Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2000, que apresenta um total de 6.200 contos, sendo as despesas correntes, de igual valor, constituídas por deduções em rubricas da despesa de igual valor e em dotações da mesma natureza. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, tendo o mesmo sido rubricado e assinado pelos membros do executivo. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação. -----

PATRIMÓNIO:

=====

PLANO DE PORMENOR DA URRÁ:

Presente processo relativo à alteração ao plano de pormenor de Urra – Monte dos Apóstolos, acompanhado de ofício n.º 1067, datado de 11 do mês em curso, do Núcleo da CCRA em Portalegre, referindo o parecer da DROT – Direcção Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, em relação ao assunto em título . -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

QUIOSQUES:

No seguimento da reunião ordinária realizada em 11 de Agosto do ano em curso, foi presente o processo relativo ao pedido de autorização para colocação de um quiosque, junto á fonte do Bairro dos Assentos, apresentado por Joaquim Maria Mão de Ferro Papafina, acompanhado de informação prestada pelo senhor consultor jurídico, que a seguir se transcreve: “ A possibilidade de colocação de um quiosque tal como requerido, mostra-se como exequível em termos legais, devendo no entanto ressaltar-se o circunstancialismo relativo ao carácter estético que o mesmo possa revestir. De facto, sob tal matéria abstemo-nos de tecer qualquer comentário, tanto mais que na presente situação já se verifica a existência da informação identificada como DIHUP n.º 509/00, oriunda do Departamento dos Serviços Técnicos e da Qualidade de Vida, a qual conclui no sentido do “deferimento da pretensão”. Do ponto de vista legal, a possibilidade de cedência do espaço físico em que o quiosque irá ser instalado, tal matéria insere-se dentro do âmbito da ocupação da via pública, logo deverá a área ser aferida de acordo e em face do constante do Regulamento de Municipal que gradua as taxas de ocupação da via pública. De ressaltar no entanto que, no que concerne ao procedimento de efectiva entrega do espaço solicitado se tal situação não se inserir no âmbito do competente regulamento, isto é, se não for enquadrada como um mero afectar de área em termos de ocupação da via pública, dever-se-á ter em atenção o disposto no artigo 64.º, n.º 7, alínea b) em conjugação com o consagrado no artigo 19.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto e Capítulo IV, artigo 10.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, uma vez que a forma legal a utilizar deverá ser a figura da concessão nos moldes formais e jurídicos no mesmo regulamentada “. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria de quatro votos a favor e três contra, dos Vereadores do PSD, autorizar a ocupação da via pública, com a área necessária para implantação do quiosque cujo projecto está em anexo, com proibição de venda de bebidas alcoólicas e pelo período de dois anos, tendo os senhores vereadores do PSD, ditado a seguinte declaração de voto: “ 1.º A localização e tipo de quiosque a instalar deve ser definida pela Câmara em função das necessidades; 2.º A cedência do espaço público a ser ocupado para fins comerciais deve ser objecto de hasta pública”. ---

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente ofício n.º 540, datado de 15 do mês em curso, da Junta de Freguesia da Sé, prestando os esclarecimentos solicitados através do nosso ofício n.º. 13085,

datado de 29 de Novembro, anunciando o programa para os “Festejos de Verão”, na Praça da República, na sequência do pedido de apoio e colaboração anteriormente formulado, para cujo projecto se prevê uma verba no montante de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos). -----

DELIBERAÇÃO (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio requerido para o ano de 2001. -----

HABITAÇÃO SOCIAL:

Presente pedido de habitação formulado por Luísa Isabel Gonzalez Galamarra, acompanhado da informação n.º 326/00, datada de 18 do corrente, dos Serviços de Habitação, referindo a sua situação sócio-económica e habitacional, através da qual se conclue que os motivos evocados se baseiam na sua separação conjugal, devidos aos maus tratos do marido, o que a levou a abandonar o lar e partilhar a habitação de sua mãe, onde reside um elevado agregado familiar e não ter possibilidades financeiras para alugar uma onde possa residir com as suas três filhas. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que, de momento, não existem fogos disponíveis. -----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 00/12/29, os seguintes: -----

CONTA DA CÂMARA - 375.455.699\$00 (trezentos setenta e cinco milhões quatrocentos cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove escudos) -----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA – 28.988.961\$00 (vinte e oito milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e um escudos). ----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo ainda a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou: -----

PEDIDOS DE SUBSÍDIO:

Presente carta datada de 18 do mês em curso, do Centro Cultural e Desportivo do Pessoal da Câmara Municipal de Portalegre, solicitando a atribuição do subsídio no valor de 1.190.700\$00 (um milhão cento e noventa mil e setecentos escudos), equivalente às refeições servidas no almoço de Natal. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, transferir essa importância para o C.C.D. -----

VEREAÇÃO:

=====

Usando da palavra o Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, tratou: -----

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO:

Solicitou o Senhor Vereador a substituição de lâmpadas do Pavilhão com carácter prioritário, tendo o Senhor Vereador Sérgio Luz informado as diligências já efectuadas e que está a tratar do assunto. -----

VEREAÇÃO:

=====

Usando da palavra o Senhor Vereador Dr. Joaquim António Miranda da Silva tratou: -----

ELECTRIFICAÇÕES:

Referiu o Senhor Vereador que relativamente à iluminação na zona do Bonfim ao Areeiro já existem pontos de luz suficientes pelo que será necessário reforçar a sua potência e substituir as lâmpadas, o que foi anotado pelo Senhor Presidente, para estudo e execução. -----

ORDEM DO DIA:

Retomando a ordem do dia, a Câmara tratou os seguintes assuntos: -----

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NORTE ALENTEJANO:

Voltaram a entrar na sala os Senhores Engenheiros Amoêdo Pinto e Coelho de Carvalho que comunicaram a posição das Águas de Portugal relativamente às questões anteriormente colocadas após o que o Senhor Presidente agradeceu a sua disponibilidade e estes se retiraram. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto na próxima reunião tendo contudo acordado que será nessa data, tomada uma posição final. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 17,45 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a redigi e subscrevo. -----